

## ÍNDICE

PREFÁCIO	9
NOTA PRÉVIA	15
ABREVIATURAS	17
INTRODUÇÃO	21

### PARTE I

CONTEXTO GLOBAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA UNIÃO EUROPEIA	41
---	----

### CAPÍTULO I

GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIREITO	43
1. “Harmonização” do Direito	43
1.1. Fenómeno da globalização	43
1.2. Globalização e Direito	46
2. Regresso ao <i>Ius Commune</i> ?	47
2.1. A formação do Direito Romano Vulgar	48
2.2. O renascimento do Direito Romano e a formação do <i>Ius Commune</i>	50
2.3. O <i>Ius Commune Europaeum</i>	54

### CAPÍTULO II

MANIFESTAÇÕES DE HARMONIZAÇÃO DO DIREITO	59
1. Harmonização na Sociedade Internacional	59
1.1. Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado Internacional – UNIDROIT	59
1.2. Conferência da Haia de Direito Internacional Privado	64
2. Harmonização na União Europeia	66

2.1. Formação do Direito Privado Europeu	66
2.1.1. Necessidade de “aproximação” do Direito Privado	66
2.1.2. Enquadramento legal	68
2.1.3. Primeiros sinais	71
2.1.4. Recentes desenvolvimentos e estado atual	76
2.2. Impacto dos objetivos europeus na harmonização de outras áreas do Direito	81
3. Fenómeno da harmonização do Direito Processual Civil	83
3.1. Os alegados bloqueios à harmonização	83
3.2. Os primeiros sinais de aproximação	89
3.3. Da escala mundial à escala «regional»	90
3.4. Razões e motivações da harmonização na União Europeia	97
3.5. Suporte legal da harmonização do Direito Processual Civil na União Europeia	102
3.6. Sinais de harmonização do Direito Processual Civil na União Europeia	103
3.7. Caso particular da ação executiva	108

## CAPÍTULO III

## COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA CIVIL NA UNIÃO EUROPEIA

1. Contextualização: das Comunidades Europeias à União Europeia	121
2. Breve resenha histórica	127
2.1. Formas de cooperação até ao Tratado de Lisboa	128
2.1.1. As primeiras iniciativas	128
2.1.2. O contributo do Ato Único Europeu	131
2.2. O Tratado da União Europeia e a inclusão formal da cooperação judiciária	133
2.3. O Tratado de Amesterdão e o reforço da cooperação judiciária	136
2.3.1. «Comunitarização» da cooperação judiciária em matéria civil	136
2.3.2. Plano de Ação de Viena	140
2.4. Conselho Europeu de Tampere	142
2.5. A cooperação judiciária e o Tratado de Nice	146
2.6. Programa da Haia	146
2.7. O previsto Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa	150
2.8. O Tratado de Lisboa	152
2.9. Programa de Estocolmo	155
2.10. Considerações finais	156

3. Definição e objetivos	159
4. Âmbito da cooperação judiciária em matéria civil e comercial	162
4.1. Reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais e respetiva execução	163
4.2. Citação e notificação transfronteiriça dos atos judiciais e extrajudiciais	169
4.3. Compatibilidade das normas aplicáveis em matéria de conflitos de leis e de jurisdição	172
4.4. Cooperação na obtenção de meios de prova	179
4.5. Acesso efetivo à justiça	181
4.6. Eliminação dos obstáculos à boa tramitação das ações cíveis	184
4.7. Desenvolvimento de métodos alternativos de resolução dos litígios	186
4.8. Apoio à formação dos magistrados e dos funcionários e agentes de justiça	189
5. Efeitos da cooperação judiciária em matéria civil na União Europeia no Direito Internacional Privado	191

## PARTE II

## TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU

	193
CAPÍTULO I	
ENQUADRAMENTO GERAL DO TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU	195
1. Reconhecimento mútuo	195
1.1. Enquadramento	195
1.2. Vertente processual do princípio de reconhecimento mútuo	197
1.3. Medidas para aplicação do princípio de reconhecimento mútuo das decisões judiciais em matéria civil e mercantil	200
2. Regimes e sistemas de reconhecimento de decisões judiciais	204
2.1. Termos do problema	204
2.2. Teorias da equiparação e da extensão dos efeitos	206
2.3. Sistemas de reconhecimento	208
2.4. Casos de reconhecimento automático e teorias tradicionais	210
3. Reconhecimento e execução das decisões em matéria civil e comercial na União Europeia – Regulamento Bruxelas I	211
3.1. Enquadramento	211
3.2. Reconhecimento das decisões em matéria civil e comercial	212
3.3. Execução das decisões em matéria civil e comercial	214
3.4. Estado atual e perspetiva futura	219
4. Criação do título executivo europeu	224

4.1. Antecedentes	224
4.2. Princípios inspiradores	230
4.2.1. Direito ao Justo Processo	230
4.2.2. Reconhecimento mútuo e confiança recíproca	234
4.3. Método e legística	237
4.4. Trabalhos preparatórios e processo legislativo do Regulamento 805/2004	242
5. Objetivos, noção e efeitos do título executivo europeu	248
5.1. Objetivos	248
5.2. Noção e efeitos	250
5.3. Título executivo europeu: um equívoco terminológico?	253
6. Exequatur: Mudança de Paradigma?	257
7. O título executivo europeu no contexto da legislação europeia	264
7.1. Título executivo europeu e figuras afins	266
7.1.1. Procedimento europeu de injunção de pagamento e processo europeu para ações de pequeno montante	267
7.1.1.1. Noção e efeitos	267
7.1.1.2. Pontos de convergência em relação ao título executivo europeu	274
7.1.1.3. Pontos de divergência em relação ao título executivo europeu	276
7.1.2. O título executivo europeu face às suas figuras afins	280
7.2. Coexistência entre o Regulamento que aprova o título executivo europeu e o Regulamento Bruxelas I	281
7.2.1. Regime de compatibilidade	281
7.2.2. Articulação entre os diplomas	283
7.3. A proposta de revisão do Regulamento 44/2001 – Bruxelas I: a morte anunciada do título executivo europeu?	287
7.3.1. As linhas gerais da revisão do Regulamento Bruxelas I	289
7.3.2. Alargamento do paradigma do título executivo europeu	300
7.4. Considerações finais	301

## CAPÍTULO II

## ÂMBITO DE APLICAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU

1. Nota prévia	305
2. Âmbito de aplicação do regime jurídico do título executivo europeu	307
2.1. Aplicação no espaço	307
2.2. Aplicação no tempo	311
2.3. Aplicação quanto à matéria	315

2.4. A (des) necessidade da natureza transfronteiriça do litígio	321
3. Pressupostos gerais da certificação do título executivo europeu	322
3.1. Nota prévia	322
3.2. Quanto ao objeto da obrigação	323
3.2.1. Certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação exequenda	324
3.2.2. Prestação pecuniária	328
3.3. Caráter não contestado do crédito	333
3.4. Quanto à forma	337
3.4.1. Decisões judiciais	347
3.4.1.1. Em busca do conceito de decisão judicial	347
3.4.1.2. O caso dos processos simplificados para cobrança de obrigações pecuniárias	342
3.4.1.3. Decisões de instâncias superiores	349
3.4.2. Transações judiciais	355
3.4.2.1. Noção e evolução do conceito de transação judicial (um conceito mais extenso)	355
3.4.2.2. Certificação apenas para concessão de «força executória»	364
3.4.3. Instrumentos autênticos	365
3.4.3.1. Noção de instrumento autêntico	366
3.5. Caráter executório do título no Estado de origem	378
3.5.1. Decisões judiciais	379
3.5.2. Transações judiciais	385
3.5.3. Instrumentos autênticos	386
3.5.4. Considerações finais	389
4. Pressupostos específicos da certificação do título executivo europeu	390
4.1. Nas decisões judiciais	390
4.1.1. Crédito não contestado	392
4.1.2. Competência do tribunal de origem	401
4.1.3. Cumprimento das normas mínimas de procedimento (garantias mínimas)	406
4.1.3.1. Enquadramento	406
4.1.3.2. Ao nível da citação ou notificação	413
4.1.3.3. Ao nível da informação adequada do devedor sobre o crédito e sobre as diligências processuais necessárias para contestar o crédito	433
4.1.3.4. Sanação (ou desconsideração) do não cumprimento das normas mínimas exigíveis	436
4.1.3.5. Ao nível dos mecanismos de revisão em casos excecionais	448



4.2. Nas transações judiciais	469
4.3. Nos instrumentos autênticos	470
CAPÍTULO III	
CERTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU	473
1. Procedimento para obtenção da certificação de título executivo europeu	473
1.1. Aspectos gerais	473
1.2. Requerimento de certificação de título executivo europeu	476
1.2.1. Legitimidade	476
1.2.2. Competência	476
1.2.3. Prazo	480
1.3. Procedimento	482
1.4. Decisão de certificação: forma, conteúdo e efeitos	486
2. Mecanismos de defesa	489
2.1. (Ir) Recorribilidade da decisão de certificação como título executivo europeu	489
2.2. Procedimentos de retificação e revogação da certidão de título executivo europeu	495
2.3. Oposição em sede de ação executiva	500
2.3.1. Enquadramento	500
2.3.2. Fundamentos da oposição à execução	502
2.3.3. Cláusula de ordem pública: afastar ou recuperar?	508
3. Execução do título executivo europeu	513
3.1. Legislação aplicável e condições formais	513
3.1.1. Os entraves da legislação interna	516
3.2. Trâmites da execução	517
3.2.1. Questão prévia: a competência do tribunal	517
3.2.2. Tramitação da execução	519
3.2.3. Suspensão ou limitação da execução	521
CONCLUSÕES	527
BIBLIOGRAFIA	547